



## COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Projeto de Resolução n.º 727/XIII/2ª (CDS-PP)

**Recomenda ao Governo que promova uma cultura de informação ao consumidor mais eficaz**

### Relatório de votação indiciária

1. O Projeto de Resolução n.º 727/XIII/2.ª, do CDS-PP, deu entrada na Assembleia da República, em 13 de março de 2017, tendo sido discutido na generalidade em 15 de março de 2017 e, por determinação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, baixado no dia 17 de março de 2017 sem votação, para nova apreciação, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
2. A Comissão cometeu ao Grupo de Trabalho P.J.L. Defesa do Consumidor fazer as audições e conceder as audiências que viessem a ser solicitadas sobre a matéria bem como proceder à apreciação e votação indiciária deste diploma bem como das propostas de alteração que viessem a dar entrada no decurso deste processo legislativo.
3. O Grupo de Trabalho P.J.L. Defesa do Consumidor procedeu à apreciação e votação indiciária desta iniciativa, na sua reunião de 11 de junho de 2019, nos seguintes termos:
  - O ponto n.º 1, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD, do PS, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP;
  - o ponto n.º 2, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD e do CDS-PP, com votos contra do PS e do PCP, e a abstenção do BE;
  - o ponto n.º 3, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e com votos contra do PS;
  - o ponto n.º 4, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD, do CDS-PP e do PCP, com votos contra do PS e a abstenção do BE;
  - o ponto n.º 5, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP;
  - o ponto n.º 6, foi aprovado indiciariamente, com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e a abstenção do BE e do PCP.



**COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

4. Na sua reunião de 19 de junho de 2019, com a presença dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, do BE, do PCP e do CDS-PP, a Comissão de Economia Inovação e Obras Públicas ratificou as votações realizadas em sede de Grupo de Trabalho.
5. Segue em anexo o texto de substituição resultante destas votações.

Palácio de São Bento, em 19 de junho de 2019

**O Presidente da Comissão**

**(Hélder Amaral)**



**COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Texto de substituição  
apresentado pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas  
relativo ao  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 727/XIII/2ª (CDS-PP)  
RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA UMA CULTURA DE INFORMAÇÃO  
AO CONSUMIDOR MAIS EFICAZ**

1. Que acompanhe com regularidade a matéria da contratação à distância, promovendo a aplicação da Lei n.º 47/2014, de 28 de julho.
2. Que inicie um estudo que permita, a médio prazo, distinguir entre a energia que é consumida para aquecimento e arrefecimento da restante. Este caminho permitirá que no futuro estes consumos específicos e a fiscalidade a eles associada possa ser diferenciada.
3. Que promova medidas que, no prazo de um ano, aproximem o preço do gás de botija do preço do gás natural.
4. Que acabe com a fiscalidade extraordinária nos combustíveis.
5. Que promova novas regras que permitam ao consumidor identificar exatamente o que está a pagar em cada fatura.
6. Que estude a realidade dos contratos múltiplos, identificando as dificuldades que podem advir dos mesmos para o consumidor e para as entidades de fiscalização.

Palácio de São Bento, em 19 de junho de 2019

**O Presidente da Comissão**

**(Hélder Amaral)**

